



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2009.01/2019.**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2009.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

EQUIPE DE PREGÃO
Fis. 205
Rub: 7


As nove horas e vinte minutos (09h20min) do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04.10.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio composta apenas pelo servidor Yuri Cavalcante Magalhães e Antônio Magela da Silva Brandão encontra-se a serviço da justiça eleitoral, a suplente da equipe de apoio Érica Maria Goreti de Lima encontra-se de licença médica conforme atestado em anexo, Portaria nº 23082019GAB-002, de 23 de agosto de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2009.01/2019**, Menor Preço Por LOTE, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS INTERNOS E GARIS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Abertos os trabalhos, o pregoeiro comunica ao licitante presente, que irá receber os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, juntamente com os documentos de **CREDENCIAMENTOS** da empresa presente, de início constatou-se que só havia um participante interessado no objeto deste certame a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.652.499/0001-09, primeiramente recebeu-se os documentos de credenciamento da empresa mencionada acima onde teve credenciado o seu representante o Sr. Valdemir Matos Vaz, CPF: 221.267.323-04, em seguida recebeu-se os documentos de habilitação e proposta de preço. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro abriu os envelopes "A" - **Proposta de Preços**, que foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguido o Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **POR LOTE**. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertados onde foi feita a tentativa de negociar os preços ofertados com a empresa participante, sendo assim a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME** sagrou-se vencedora dos LOTE 01 pelo valor global R\$ 15.000,00; LOTE 02 pelo valor global de R\$ 8.500,00; conforme mapa de lances em anexo. Passou-se então a fase de abertura de envelope da Habilitação da empresa vencedora do certame, que após ter seus documentos rubricados por todos presentes e analisado pela comissão, a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÃO EIRELI-ME** foi declarada **HABITADO** por cumprir com todas as exigência editalícias. Em seguida o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a



decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O presente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **BORDANDO7 CONFECCÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.652.499/0001-09, com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 09:50min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 04 de outubro de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio

LICITANTES:


BORDANDO7 CONFECCÃO EIRELI-ME
Valdemir Matos Vaz